



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 953, quarta-feira, 06 de junho de 2018

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

Portaria nº 030/2018

O Secretário Municipal de Esportes, Douglas de Menezes Strelow, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 201/2018, firmado entre a Secretaria de Esportes e a empresa M.R.A Cartões e Medalhas Ltda Epp, cujo objeto é aquisição de medalhas, troféus e placas para premiação nos eventos realizados pela SESPORTE, conforme o Termo de Referência que está sob a responsabilidade da Unidade Técnica.

Fiscal Requisitante: Jean Rogers Kupicki – matrícula 33.536 Titular

Fiscal Requisitante: Denise da Silva Gava - matrícula 12.381 Suplente

Fiscal Técnico: Guilherme Mertz da Costa - matrícula 44.566 Titular

Fiscal Técnico: Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior – matrícula 40.057 Suplente

Fiscal Administrativo: Ketuly Luana de Souza Gomes - matrícula 22.808 Titular

Fiscal Administrativo: Alice Hitomi Suzuque Nakashima - matrícula 11.961 Suplente

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representando a área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e requisitante do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e certificação de documento fiscal.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow**, **Secretário (a)**, em 06/06/2018, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1943865** e o código CRC **9E3046BD**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

O Secretário Municipal de Esportes, Douglas de Menezes Strelow, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 e janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão para apoio operacional à Comissão Interna de Apoio aos Jogos Escolares da Juventude 2018, nomeada através do DECRETO Nº 31.858, de 04 de junho de 2018.

Bruno Kurtz de Souza, matrícula 48.899

Nelson Muylaerte de Freitas Junior, matrícula 49.278

Marcelo da Silva Schluter, matrícula 28.210

Estevan Cattoni, matrícula 48.463

Jean Rogers Kupicki, matrícula 33.536

Reginaldo Antonio Campos Junior, matrícula 40.057

Gilvane de Souza Claudio, matrícula 48.921

Rosicler Ravache

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow, Secretário (a)**, em 06/06/2018, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1921438** e o código CRC **58095E9C**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

Portaria nº 029/2018

O Secretário Municipal de Esportes, Douglas de Menezes Strelow, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 e janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 207/2018, firmado entre a Secretaria de Esportes e a empresa Estrela Prateada Viagens Ltda. EPP, cujo objeto contratual para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros em ônibus executivos, conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante: Gilvane de Souza Claudio – matrícula 48.921 Titular

Fiscal Requisitante: Geraldo Ricardo H. Campestrini - matrícula 48.317 Suplente

Fiscal Técnico: Waldir Utzig – matrícula 28.962 Titular

Fiscal Técnico: Estevan Cattoni - matrícula 48.463 Suplente

Fiscal Administrativo: Elisama Damaris Nasário - matrícula 35.770 Titular

Fiscal Administrativo: Ketuly Luana de Souza Gomes - matrícula 22.808 Suplente

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representando a área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e requisitante do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e certificação de documento fiscal.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando

ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow, Secretário (a)**, em 06/06/2018, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1943652** e o código CRC **307EB398**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

Portaria 001/2018

O Secretário da Secretaria da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Vanderlei Fronza, matrícula **46426** e Celso Alfredo da Silva, matrícula **42426**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Márcia Berkenbrock, matrícula **44432** e Lúcia Rosane Ceccon Rohling, matrícula **u42234**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Rafaela Breneisen, matrícula **49096**.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 06/06/2018, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1942119** e o código CRC **9BB064C2**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

Nomeia o Comitê de Responsabilidade Social da
Companhia Águas de Joinville

PORTARIA 2112/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novos membros Adriana Felipe dos Santos, Priscila Kayane Krambeck Voltolini, Wanessa Brondani Magalhães, Alessandra Oechsler e Daiane Paul para compor o Comitê de Responsabilidade Social da Companhia Águas de Joinville;

Art. 2º - O Comitê deverá dar continuidade as ações previstas em Regulamento, entre elas o Programa de Voluntariado da Companhia Águas de Joinville;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1222/2016, de 06 de janeiro de 2016;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 05 de junho de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2018, às 05:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1943153** e o código CRC **1168E379**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 85/2018 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 029/2017** - empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda.**, refere-se à locação de equipamento Trator Esteira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas respectivas áreas de abrangência, na forma de PREGÃO PRESENCIAL nº 205/2016, ficando assim constituída:

Fiscais

Sandrionir Siqueira - Matrícula nº 48.584 - Fiscal de campo;
- Jairo João Gomes - Matrícula nº 11.125 - Fiscal administrativo;
- Paulo Roberto Rodrigues - Matrícula nº 29.280 - Fiscal administrativo.

Suplentes

Eduardo Mendes S. de Freitas - Matrícula nº 44.803 - Suplente;
- Cristina Soares - Matrícula nº 44.330 - Suplente;
- Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072 - Suplente;

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Alexandre Eleutério – Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;
Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 06/06/2018, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1935048** e o código CRC **3463D360**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 182/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar os servidores VÂNIA HOFFMANN, FABIANE HEIDERSCHIEDT

MOREIRA e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 27/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a conduta inadequada no atendimento à paciente, por servidores do Hospital Municipal São José, conforme fatos relatados no Processo relacionado SEI 18.0.047479-0.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 06/06/2018, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1946749** e o código CRC **303898BE**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA Nº 103/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR,

- Maria Caroline Siqueira Rosa, matrícula 72222, da função de Líder de Área II da Unidade de AVC Integral e 4º Andar, a partir de 05 de junho de 2018;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2018, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1945148** e o código CRC **44049225**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 181/2018**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, JULIANA DE SOUZA FERMINO e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância Investigatória nº 26/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação as supostas irregularidades na conduta dos servidores Ricardo Polli e Leonardo Polli, ambos lotados no Hospital Municipal São José, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 18.0.053476-8.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 06/06/2018, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1941687** e o código CRC **E1E579C7**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 1945100/2018 - SES.UVI

Joinville, 06 de junho de 2018.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Centro de Integração Social Um Novo Dia, CNPJ 03.487.960/0001-16 situado a rua Dilson Funaro, 55 - Ulisses Guimarães - Joinville/SC da penalidade de 21 UPM's referente ao Auto de Imposição de Penalidades 1832 de 22/05/2018, Processo Administrativo Sanitário nº 2536.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 06/06/2018, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1945100** e o código CRC **FEE09BA7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 272/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 120/2018**, para futura e eventual Aquisição de computadores desktop básicos, avançados e notebooks para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José: Lote 01, Fagundez Distribuição Ltda, valor total R\$ 1.739.994,20 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1947296** e o código CRC **A192ADCF**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 270/2018**, para uso do Hospital Municipal São José, referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2018**, para futura e eventual Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, Item 27, Laboratórios B. Braun S.A., valor total R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil

reais).

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1941547** e o código CRC **53F3660C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1943804/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **699/2018**. Empresa Contratada: AKON LTDA - ME, para Aquisição de Condicionadores de Ar com Instalação. RECURSO PMAQ. Valor de R\$ 25.608,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oito reais). Emitida em 09/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2018, às 21:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1943804** e o código CRC **383A576C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1931470/2018 - SEGOV.UAD

Número: 400/2018

Empenho: 592/2018

Ata de Registro de Preços: 10/2018

Detentora: DANIELE KOLOMBESKY

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 29/05/2018

Valor da autorização: R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931470** e o código CRC **AD406AA9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1931473/2018 - SEGOV.UAD

Número: 401/2018

Empenho: 601/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – dia 29/05, Escola Municipal Rosa Maria Berezoski, 48 passageiros).

Data: 28/05/2018

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931473** e o código CRC **EF5B5116**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1931481/2018 - SEGOV.UAD

Número: 402/2018

Empenho: 601/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – dia 30/05, Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender, 47 passageiros).

Data: 28/05/2018

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931481** e o código CRC **E0BFF724**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1931484/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 403/2018

Empenho: 602/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento Programa conhecendo o Legislativo com a Escola Municipal Rosa Maria Berezoski, data: 29/05/2018, quantidade estimada de 52 pessoas”)

Data: 28/05/2018

Valor da autorização: R\$ 97,00 (noventa e sete reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 05/06/2018, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931484** e o código CRC **29B302DF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1931489/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 405/2018

Empenho: 602/2018

Ata de Registro de Preços: 08/2018

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break

para evento Programa conhecendo o Legislativo com a Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender, data: 30/05/2018, quantidade estimada de 47 pessoas”)

Data: 28/05/2018

Valor da autorização: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 05/06/2018, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931489** e o código CRC **0B081EDC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1931509/2018 - SEGOV.UAD

Número: 407/2018

Empenho: 603/2018

Ata de Registro de Preços: 12/2018

Detentora: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 28/05/2018

Valor da autorização: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931509** e o código CRC **DB548CBE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1931513/2018 - SEGOV.UAD

Número: 408/2018

Empenho: 591/2018

Ata de Registro de Preços: 16/2018

Detentora: HUDSON HENRIQUE BAPTISTA

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 28/05/2018

Valor da autorização: R\$ 766,00 (setecentos reais e sessenta e seis centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931513** e o código CRC **A325172D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1931633/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 409/2018

Empenho: 594/2018

Ata de Registro de Preços: 15/2018

Detentora: HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 28/05/2018

Valor da autorização: R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 05/06/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931633** e o código CRC **DFBE1433**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1931645/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 410/2018

Empenho: 620/2018

Ata de Registro de Preços: 12/2017

Detentora: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 29/05/2018

Valor da autorização: R\$ 440,15 (quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 05/06/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931645** e o código CRC **DEB895D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1937592/2018 - SEGOV.UAD

Número: 414/2018

Empenho: 624/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2017

Detentora: **PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (200 resmas de papel A4, 10 apagadores para quadro branco)

Data: 30/05/2018

Valor da autorização: R\$ 2.794,90 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1937592** e o código CRC **ECDF58B3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1938854/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 05 de junho de 2018.

Contrato: 080/2018 - Período: 04/06/2018 à 31/12/2018.

Empresa: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.785.103/0001-65.

Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia, conforme Pregão Eletrônico S.R.P N.º **067/2017**.

Valor: R\$ 8.448,75 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ, F.R - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2018, às 20:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1938854** e o código CRC **2E116154**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1946010/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de junho de 2018.

Contrato: 083/2018 - Período: 05/06/2018 à 31/12/2018.

Empresa: ENDOFIX - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 06.059.934/0001-85.

Objeto: Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **SRP n° 017/2018**.

Valor: R\$ 24.249,20 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar – HMSJ - F.R - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 12:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1946010** e o código CRC **69EDE35F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1945120/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de junho de 2018.

Contrato: 085/2018 - **Período:** 05/06/2018 à 31/12/2018.

Empresa: FENERGY IND. COM. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 85.121.986/0001-00.

Objeto: Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **S.R.P N.º 022/2018**.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 12:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1945120** e o código CRC **C7BB1996**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1944927/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de junho de 2018.

Contrato: 079/2018 - Período: 05/06/2018 à 31/12/2018.**Empresa: G.F.E. DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 55.126.981/0001-00.**Objeto:** aquisição de materiais médicos em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos de cirurgia geral e exames diagnósticos, conforme Pregão Presencial S.R.P n.º **075/2017**.**Valor:** R\$ 68.111,12 (sessenta e oito mil cento e onze reais e doze centavos).**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ, F.R. - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 12:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1944927** e o código CRC **8252ED5C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1948731/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 06 de junho de 2018.

Contrato: 037/2018 - Período: 05/06/2018 à 05/06/2019.**Empresa: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 23.761.811/0001-00.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia para obras novas, reformas e ampliações para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Tomada de Preços n.º. 023/2018**.**Valor:** R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Verba: 81 - 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000/102, 651 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.449000/238, 653 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.449000/238 e 662 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.449000/238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1948731** e o código CRC **260E5560**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1911340/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 281/2018, destinada a realização do exame de análise de DNA por MLPA para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 216/2017/NAT, paciente J.S.C.. **Fornecedor: Proll-Med Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, CNPJ 83.161.224/0001-02, **Valor Total: R\$ 2.640,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 05 de Junho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1911340** e o código CRC **5BD859AF**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1943868/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 290/2018, destinada a Contratação de empresa para realização dos exames de FISH para Síndrome de Williams para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 069/2017/NAT. **Fornecedor: MOB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ nº. 05.465.560/0001-35, **Valor Total: R\$ 1.881,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 05 de Junho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1943868** e o código CRC **FEA3F444**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1943890/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 291/2018, destinada a Contratação de empresa para realização dos exames de FISH para Síndrome de Williams para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 069/2017/NAT. **Fornecedor: PROLL-MED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ nº. 83.161.224/0001-02, **Valor Total: R\$ 1.540,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 05 de Junho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1943890** e o código CRC **12774337**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1943983/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 285/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de sequenciamento do Gene FBN1 para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 217/2017/NAT. **Fornecedor: PROLL-MED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ nº. 83.161.224/0001-02, **Valor Total: R\$ 4.160,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 05 de Junho de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1943983** e o código CRC **51E990F0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1919407/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de maio de 2018.

Contrato: 384/2015 (assinado em 02/06/2015).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **02/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1862443/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **02/06/2018**. Termo assinado em 29/05/2018.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, conforme decisão exarada nos autos nº 0805060-70.2014.8.24.0038, na forma da **INEXIGÊNCIA Nº. 092/2015**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.

Verba: 289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2018, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1919407** e o código CRC **40EB28F0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1746209/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 296/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Magnus Projetos Construções e Representações Ltda EPP**, representada pelo Sr. Robson Carlos Santos, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronograma destinados a construção de elevador de passageiros para sede da Secretaria de Educação, na forma e vinculado à Tomada de Preços nº 123/2017. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para os dias 06/11/2018 e 29/06/2018, respectivamente. Justifica-se tendo em vista que a empresa está no aguardo da análise da Prefeitura quanto ao plano viário e quanto às questões históricas. Em conformidade com o memorando SEI nº 1673244 - SED.UIN, justificativa SEI nº 1673323 e cronograma físico-financeiro SEI nº 1673340.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1746209** e o código CRC **58972108**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1942458/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 447/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Orbenk – Administração e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria. O Município adita o contrato repactuando os preços componentes dos montantes “A” e “C” da proposta contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, conforme contratualmente previsto, e revisa os valores afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do Decreto Municipal nº 28.169/2017 atualizando o valor do posto de trabalho. I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 93.217,52 (noventa e

três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 99.036,96 (noventa e nove mil trinta e seis reais e noventa e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, sendo previsto na Cláusula Sétima do contrato. A presente revisão é aplicada amparada no Parecer da Procuradoria Geral do Município de nº 1473380 - PGM.UAD, de 31 de janeiro de 2018. III. Os efeitos do presente termo retroagem às datas: 01/01/2017 (Efeitos CCT) e 09/01/2017 (Efeitos vale transporte). Razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 11.886,41 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), que correspondente a diferença sobre as notas fiscais emitidas de 07/03/2017 à 25/04/2018, conforme memória de cálculo SEI nº 1600756.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1942458** e o código CRC **D01EF9FB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1942795/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de junho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 213/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação / Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representado pelo Sr. Romeu de Oliveira, e a empresa contratada **Transportadora Ivan Ltda ME**, representada pela Sra. Jéssica Knittel, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 11/09/2019 e 08/08/2019, respectivamente. Justifica-se pelo fato de que a secretaria possui três unidades gerenciais que demandam serviços externos essenciais à manutenção das atividades que promovem a política habitacional do Município. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1900849 e nº 1918620 - SEHAB.UFO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1942795** e o código CRC **7CAE8B69**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1946578/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de junho de 2018.

Contrato: 025/2018 (assinado em 23/02/2018).

01° Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais **153 (cento e cinquenta e três reais) dias**, vindo a vencer em **31/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Memorando SEI N° 1895188/2018 - HMSJ.UAD.APA**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/07/2018**. Termo assinado em 05/06/2018.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de pisos e mantas vinílicas para as unidades do Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Presencial 278/2017**.

Empresa: SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA SERVIÇOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EP.

Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1946578** e o código CRC **E640AF04**.

ATA SEI

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**- CANCELADA -****Joinville, 29 de maio de 2018**

No vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguçu, em Joinville, Santa Catarina, conforme Edital de Convocação da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável que, em nome da Prefeitura Municipal de Joinville, deu-se início à Audiência Pública com o objetivo de ouvir a comunidade a respeito do Projeto de Lei Complementar de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, com os instrumentos: **I** - Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC, **II** - Transferência do Direito de Construir – TDC, **III** - Direito de Preempção, **IV** - Direito de Superfície, **V** - Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, **VI** - Consórcio Imobiliário e **VII** - Operações Urbanas Consorciadas. O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM nº 937, de 11/05/2018, e no Jornal A Notícia de 16/05/2018. Como poucos municípios fizeram-se presentes, provavelmente devido à greve dos caminhoneiros, o Gerente da Unidade de Processos e Gestão da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Richard Klymyszyn, Presidente desta Audiência Pública, deu as boas vindas e agradeceu aos presentes pelo comparecimento e, com o aval de todos os presentes, às dezenove horas e trinta minutos, após aguardar a chegada de mais interessados, o que não ocorreu, deu por cancelada esta Audiência Pública, que deverá ser remarcada para o mais breve possível. Registramos a presença dos senhores Danilo Pedro Conti, Edemir Schulz, Marcos Alexandre Polzin, Rafael Bendo Paulino, Richard Klymyszyn, e Thiago Augusto Neiva de Lima. Nada mais a relatar, eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva, lavrei esta ata com as informações do Diretor Executivo Rafael Bendo Paulino. Esta vai assinada pelo Presidente, pelo Moderador e por mim. Joinville, vinte e nove de maio de dois mil e dezoito.

Richard Klymyszyn
Gerente da Unidade de Processos e Gestão
Presidente da Audiência Pública

Rafael Bendo Paulino
Diretor Executivo
Moderador

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 05/06/2018, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Klymyszyn, Gerente**, em 05/06/2018, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2018, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1940753** e o código CRC **0C8B3659**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1948883/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 06 de junho de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Douglas de Almeida Couto** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Radiologia**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 06/06/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1948883** e o código CRC **F1D1BA80**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1949676/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 06 de junho de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Pricila Regina Gonçalves de Souza** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 06/06/2018, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1949676** e o código CRC **C8B9E7FB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1942798/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o Pregão Eletrônico SRP n° 140/2018 (Banco do Brasil n° 711890), destinado à Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para o Núcleo de Atenção à Mulher da Policlínica Boa Vista - PAM Boa Vista, por itens, empresa e valor total: Itens 01,02 e 06 Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda, valor total de R\$ 1.149,60. Itens 03,04 e 05 Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda-EPP valor total de R\$ 14.880,00. 05/06/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1942798** e o código CRC **9602CBFF**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 1937476/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 083/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 722290, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores públicos do município de Joinville, na Data/Horário: 21/06/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/06/2018, às 17:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1937476** e o código CRC **A1214C53**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2017

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sra. Luana Siewert Pretto, no uso de suas atribuições legais e considerando o fato de retorno do telegrama encaminhado ao endereço informado pelo candidato aprovado para ingresso na Companhia Águas de Joinville em razão de endereço incorreto do residente: CONVOCA o candidato EDER VINICIOS MACHADO MONTAGNER, aprovado na 32ª colocação para o cargo Encanador, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2017, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de SC, ou do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de SC (para os candidatos que foram Policiais Militares); Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Comprovação de experiência, conforme exigência do cargo e Edital; Carteira de vacinação e documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade. Os comprovantes de vacinas poderão ser entregues até 60 dias após a admissão.

Joinville, 28 de maio de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO - Diretor Presidente

Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Helena Carolina Gomes, Empregado(a) Público(a)**, em 28/05/2018, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Falcao Loth, Gerente**, em 05/06/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 06/06/2018, às 05:50, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1915244** e o
código CRC **CFA34A85**.

ERRATA SEI Nº 1931654/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de maio de 2018.

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 18/2018.

Pregão nº 30/2018.

Contratada: ERROL PICKERING - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR TREINAMENTOS *IN COMPANY* PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2018.

Onde se lê: “**Valor total:** 5.200,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)”, leia-se “**Valor total:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).”

Data: 28/05/2018.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931654** e o código CRC **928F69E5**.

ERRATA SEI Nº 1949325/2018 - SAS.NAD

Joinville, 06 de junho de 2018.

Errata da Portaria nº 105/2018 - Gabinete, conforme segue:

Onde se lê: Primeira Avaliação

Leia-se: Terceira Avaliação

Atenciosamente,

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 06/06/2018, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1949325** e o código CRC **65F3646D**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Sindicância Investigatória nº 05/17 - Determino a nulidade da decisão SEI 1400008, publicada em 19/01/2018 (fl. 116), o arquivamento do processo em face do servidor falecido Luiz Bernardo Wurst da Costa e do servidor aposentado Gilberto Carazzai, e ao servidor Adilson Girardi o encaminhamento nos termos do art. 8º, do Decreto nº 19.783, de 13 de novembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 06/06/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1947142** e o código CRC **D5727F7C**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 26/15 - Determino a aplicação da penalidade de **Suspensão de 30 dias** a ex-servidora Keli Cristine Garcia, por ter infringido o artigo 155, incisos I, II, VIII e X, e artigo 172, inciso VII, da Lei Complementar 266/08, porém, pelo fato de não fazer mais parte do quadro funcional da Prefeitura de Municipal de Joinville, com a matrícula 43.343, pelo motivo do término do contrato, sugere que a penalidade deva ser gerada somente para fins de registro e apontamentos funcionais.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 06/06/2018, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1946992** e o código CRC **B4134616**.